



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025 DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SEDINEI PACIFICO DOS SANTOS**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, na Estrada RS 587 km 01, nº 647, bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº **11.500.851/0001-10**, neste ato representado por seu representante **Sr. Sedinei Pacifico dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3042415749 expedida pela SSP/RS e CPF nº 503.057.600-25, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 47/2025 para aquisição de peças e prestação de serviços da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito/RS e demais condições conforme segue:

**Cláusula Segunda - Do Objeto:**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão no contrato nº 47/2025, a prestação de serviços e fornecimento de peças para veículo Ford F-250 da Secretaria de Obras, acrescentando-se o valor em R\$ 58.734,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais), com vigência inicial de 24 de junho de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, conforme abaixo especificado:

Item	Sub item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
		1	UN	Prestação de Serviços Mecânicos Preventivos e Corretivos para veículo Ford F-250, incluindo serviço de solda e fornecimento de peças. Marca: FORD	58.734,00	58.734,00
	1	200	H	Prestação de Serviços Mecânicos Preventivos e Corretivos para veículo Ford F-250, incluindo serviço de solda. Marca: FORD	116,67	23.334,00
	2	1	UN	Peças para mecânica geral de veículo Ford F-250. Marca: FORD.(desconto de 11,5%)	35.400,00	35.400,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Cláusula Segunda** O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam a presente ata através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

A data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**SEDINEI PACIFICO DOS SANTOS**  
**CNPJ nº 11.500.851/0001-10**  
**CONTRATADA**

**De acordo em data supra:**

**Leonardo Zatti**  
**OAB/RS 125.423**  
**Assessoria jurídica**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86